



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

Of. n.º 1225/05
Proc. 1400/04

Rio Grande, 09 de novembro de 2005.

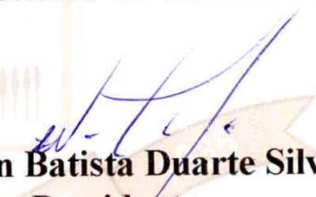
Prezada Senhora,

Apraz-nos cumprimentá-la e, na oportunidade, com enorme satisfação, vimos dar-lhe conhecimento que esta Casa Legislativa por propositura do Vereador Júlio César Pereira da Silva e aprovada pelos Edis que integram esse Poder, concedeu-lhe o título de Cidadã Rio-Grandina.

No momento que lhe damos ciência, na condição de Presidente da mais Antiga Casa Legislativa do Rio Grande do Sul, queremos lhe antecipar os cumprimentos pela justa e merecida honraria.

Estamos, ainda, na oportunidade, anexando o Decreto Legislativo nº 068 de 14 de março de 2005, que oficializa o ato e ao mesmo tempo em que registramos o nosso convite para que compareça a esta Egrégia Casa no dia 02 de dezembro próximo vindouro, às 19:00 horas, para a entrega desse título que Vossa Senhoria fez por justiça merecer.

Sendo o que tínhamos para o momento aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.


Ver. Wilson Batista Duarte Silva
Presidente

Ilma. Sra.
Verena Santini
Rua Barão de Cotegipe, nº 89
Nesta
CEP: 96200290



02/12/2005
19 horas.

Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 068
DE 14 DE MARÇO DE 2005

Outorga o título de Cidadã Rio-grandina a
Sra. Verena Santini.

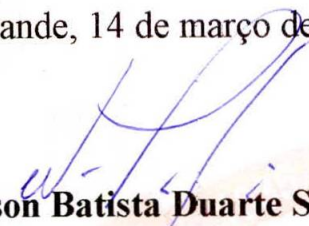
Vereador **Wilson Batista Duarte Silva**, Presidente, no exercício da Presidência da Câmara Municipal do Rio Grande, usando das atribuições que lhe confere o inciso VI, do artigo 20, combinado com o Artigo 37, da Lei Orgânica do Município.

Faz saber que promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Outorga o título de cidadã rio-grandina a Verena Santini.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua aprovação.

Câmara Municipal do Rio Grande, 14 de março de 2005.


Ver. Wilson Batista Duarte Silva
Presidente



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 068
DE 14 DE MARÇO DE 2005

Outorga o título de Cidadã Rio-grandina a
Sra. Verena Santini.

Vereador **Wilson Batista Duarte Silva**, Presidente, no exercício da Presidência da Câmara Municipal do Rio Grande, usando das atribuições que lhe confere o inciso VI, do artigo 20, combinado com o Artigo 37, da Lei Orgânica do Município.

Faz saber que promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Outorga o título de cidadã rio-grandina a Verena Santini.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua aprovação.

Câmara Municipal do Rio Grande, 14 de março de 2005.


Ver. Wilson Batista Duarte Silva
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

			ATA
EXPEDIENTE	/	/2004	_____
ACEITO EM	/	/2004	_____
APROVADO EM	/	/2004	_____
REJEITADO EM	/	/2004	_____
ARQUIVO			

Projeto de Decreto Legislativo Nº 5 /2004

PROTOCOLADO SOB Nº 1206 /2004

EM 17 / 08 / 04

REQUER URGÊNCIA

O (s) Vereador (es) abaixo assinado (s), requer (em), após ouvida a Casa, na forma regimental.

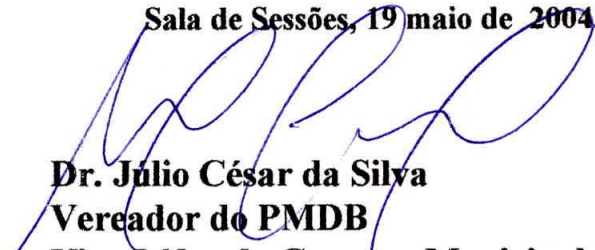
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

“Outorga Título de Cidadão Riograndina á Verena Santini.”

Art. 1º - Outorga o Título de Cidadã Riograndina a VERENA SANTINI.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 19 maio de 2004.


Dr. Júlio César da Silva
Vereador do PMDB
Vice-Líder do Governo Municipal
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

JUSTIFICATIVA: Em Plenário.

VISTO

Presidente

FCS 03
R

Curriculum Vitae

Verena Santitni quando tomou -se religiosa recebeu o nome de Ir. Clecimara de Santa Terezinha, mais tarde optou pelo nome de Irmã Clecimara como é conhecida.

Nasceu em 23 de Fevereiro de 1940 em Faxinal do Soturno, filha de Albino Santini e de Theresa Antonia Rapachi Santini.

É a 4ª filha de uma prole de 9 irmãos.

Foi batizada em 1º/03/40 na Comunidade São Roque em sua terra natal e crismada em 5/09/41.

Até os 7 anos viveu em Cacequi com os pais e os irmãos. Seu pai era agricultor. Segundo Ir. Clecimara tempo muito bom e cheio de alegrias e recordações.

Aos 8 anos foi morar em Faxinal do Soturno com seus avós e 2 irmãs mais velhas que já se encontravam lá para estudar. Em janeiro de 1949 quando ainda tinha 8 anos, seu pai partiu para a eternidade o que a fez sofrer demais.

No dia 1º de Fevereiro de 1954, com 14 anos, iniciou sua vida religiosa começando seu juvenato na Com. Sta. Terezinha em Ibarama. Em 1956 estudou em Vale Vêneto e em Santa Maria.

Em 1957 foi para São João do Polêsine e depois Nova Treviso, região italiana onde ficou até 1958.

Em 1959 voltou a estudar em Sta. Maria.

De 1960 a meados de 1963 fez seu postulado em Jaguari e em São Pedro Escola São Salvador.

Em 31/07/63 iniciou o noviciado na Escola Divino Espírito Santo em Vale Vêneto onde ficou 2 anos.

Fez, em 31/07/65 seus votos ^{temporários e 27/02/72 votos perpétuos} ~~perpétuos~~ na Com. N. Sra. Auxiliadora na cidade de Rio Pardo.

É formada na Faculdade de Ciências e Letras em Santa Cruz do Sul de 1971 a 1973.

Em 1976 fez especialização em Matemática na mesma Faculdade. Cursou Liturgia na Faculdade N. Sra. da Assunção em São Paulo em 1993 e 1994.

Participou do Projeto Rondon de janeiro a fevereiro de 1973 na cidade de Viçosa em Alagoas.

Fez, também, curso de Espiritualidade em Sumaré no Rio de Janeiro.

Trabalhou na Sede Provincial em Santa Cruz do Sul e no colégio N. Sra. Auxiliadora em Rio Pardo. Desde 18/02/85 exerce suas atividades no Instituto Cristo Rei onde é Vice Diretora e não abre mão de dar aulas de Ensino Religioso.

Coordena o Setor de Liturgia Diocesana responsável pelos eventos religiosos que aconteceram na Diocese como Corpus Christi, Romaria de Fátima e tantos outros.

de catequese e do grupo de articulação
F15.04
RJ

Participa da equipe central das pastorais. Exerce o ministério da Palavra e comunhão levando a Eucaristia às pessoas doentes e dando atendimento nos fins de semana às comunidades que pertencem a Paróquia Sagrada Família do Cassino.

Ir. Clecimara procura seguir fielmente o carisma da fundadora da congregação do Imaculado Coração de Maria, Bárbara Maix que é o amor.

Leva conforto aos doentes e é procurada diariamente por carentes que sempre são atendidos e contam com sua generosidade.

Assim como dedica amor a todos, também é amada pelo povo riograndino, que a respeita e sabe que pode contar sempre com sua generosidade.

Por onde anda leva a alegria, a paz e o amor.



REGISTRO CIVIL

ESTADO DE RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE FAXINAL DO SOTURNO
MUNICÍPIO DE FAXINAL DO SOTURNO
DISTRITO DE SEDA

MUNICÍPIO DE FAXINAL DO SOTURNO

Sub Oficial em exercício do Registro Civil

Certidão de Nascimento

CERTIFICO que, às fls. 176, Livro A 24, sob Nº de Ordem 3.550 foi lavrado o assento do nascimento de VERA

SANTINI
do sexo FEMININO, nascida em FAXINAL DO SOTURNO, nascida a no dia Vinte e Três (23) de mil NOVE CENTOS E

QUARENTA (1.940), às 5 horas e minutos em domicílio, em FAXINAL DO SOTURNO (RS)

filha de ALBINO SANTINI e de Dona TEREZA ANTONIO RAPACHI SANTINI

São avós paternos: JOSE SANTINI

e Dona ROSA MARIA BUSANELLO SANTINI

e avós maternos: JOSE RAPACHI

e Dona ROSA MARIA FACCIN RAPACHI

O assento foi lavrado em de FEVEREIRO de 1.940 tendo sido declarante o Pai

e serviram de testemunhas Pío Fioravante Bigaton
Gentil José Bulegon

Observações: Os pais são naturais deste Estado, casados agricultores residentes neste Município.

Referido é verdade e dou fé.
FAXINAL DO SOTURNO, 1º de MARÇO de 1974

[Assinatura]





A mais antiga do Estado
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER

180

PROCESSO.....

1206/2004

Esta Comissão, após apreciar o Projeto, constante do Processo acima enumerado, declara **não haver** impedimento a sua tramitação.

☒ INCONSTITUCIONAL

☐ ANTIJURÍDICO

☐ ANTIREGIMENTAL

☐ INADEQUADO A TÉCNICA LEGISLATIVA

Este é o parecer desta Comissão.

Sala das Comissões,

17 de novembro

de 2004.

Presidente

Vice-Presidente

Secretário

Membro

Membro